



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.821, DE 8 DE JULHO DE 2014.

*Outorga o título de Cidadão Acopiarense ao
Ilustríssimo Senhor Dr. FRANCISCO MÁRCIO
CAZIMIRO RODRIGUES.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorga o título de cidadão acopiarense ao Ilustríssimo Senhor, Dr. Francisco Márcio Cazimiro Rodrigues, médico, em virtude da sua afinidade com Acopiara e seus relevantes serviços prestados ao Município, na área da Medicina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 8 de julho de 2014.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS